



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Revogação Pregão -**

Destino: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SP, GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.049560/2024-19**

Interessado: **SR/FP/SP**

1. Considerando a necessidade em se melhor detalhar a forma de cálculo e apresentação de propostas para o presente pregão no que se refere às empresas que estejam contempladas pela reoneração gradual da folha de pagamentos, que foi determinada pela Lei nº 14.973/24.

2. Considerando o acima exposto, encaminhe-se o presente:

2.1. À CPL/SELOG/SR/PF/SP para ciência e providências imediatas visando a revogação do presente Pregão Eletrônico nº 90002/2025- SR/PF/SP.

2.2. Ao GTED/SELOG/SR/PF/SP para ciência e providências imediatas visando a revisão do Termo de Referência e criação de planilha de formação de preços que contemple:

2.2.1. Para empresas que não possuem o benefício da desoneração/reoneração da folha de pagamentos prevista, revisar e elaborar planilha única, conforme modelo atualmente existente.

2.2.2. Para empresas que possuem o benefício da desoneração/reoneração da folha de pagamentos prevista, revisar e elaborar planilha única, com 4 (quatro) abas/guias ao invés de apenas 1 para os custos dos postos, detalhada no Ofício 21 (61697700), e conforme a seguir sugerido, devendo efetivar os ajustes que julgar necessários e pertinentes:

Deve constar que a estimava do contrato inicie sua vigência em 01/09/25, com as seguintes alíquotas:

2.2.2.1. Aba PCFP 2025 - 04 (quatro) meses em 2025, com valor do INSS em 5% -> Valor total 2025;

2.2.2.2. Aba PCFP 2026 - 12 (doze) meses 2026, com valor do INSS em 10% -> Valor total 2026;

2.2.2.3. Aba PCFP 2027 - 12 (doze) meses 2027, com valor do INSS em 15% -> Valor total 2027;

2.2.2.4. Aba PCFP 2028 - 12 (doze) meses 2028, com valor do INSS em 20% -> Valor total 2028;

2.2.2.5. Aba Modelo de Proposta - **Deve somar o total das Abas PCFP 2025 a 2028** supra e cujo resultado deverá ser o lance ofertado pelas licitantes no sistema ComprasGov, apenas para as que possuem o benefício da desoneração/reoneração, para a vigência inicial de 40 (quarenta) meses.

VITOR VENEZA QUIMAS MACEDO
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VENEZA QUIMAS MACEDO**, Chefe de Setor, em 18/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65657239&crc=9F9C2AE1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65657239&crc=9F9C2AE1).
Código verificador: **65657239** e Código CRC: **9F9C2AE1**.

Referência: Processo nº 08500.049560/2024-19

SEI nº 65657239